GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Protocolo TC 007068/2025

O protocolo em questão cuida de pedido de contratação direta, via dispensa de licitação, para aquisição de eletrodomésticos a fim de atender à demanda do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Assim sendo, diante do Parecer nº 277/2025, da Assessoria Jurídica da Presidência, e do Parecer nº 198/2025 da Coordenadoria de Controle Interno, **AUTORIZO** a contratação direta, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Portanto, encaminho o presente protocolo à Central de Compras e Licitação, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Aracaju/SE, 09 de julho de 2025.

Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Presidente do Tribunal de Contas de Sergipe

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS - 09/07/2025 11:13:59**